

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** o procedimento de **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação direta de profissional do setor artístico, conforme especificações abaixo:

**OBJETO**

**CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA 64.799.060 VALERIA OLIVEIRA DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ Nº 64.799.060/0001-07, DETENTORA DO DIREITO DE EMPRESÁRIA EXCLUSIVA DA ARTISTA RAIMUNDA SOUZA, ARTISTICAMENTE CONHECIDA COMO DJ RAIMUNDA, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL AO VIVO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA 2026 DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO, A SER REALIZADA NO DIA 26 DE JULHO DE 2026, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 18H00MIN, EM LOCAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 90 (NOVENTA) MINUTOS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2026, TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA.**

**CONTRATADA: 64.799.060 VALERIA OLIVEIRA DA SILVA - CNPJ nº 64.799.060/0001-07**

**ATRAÇÃO ARTÍSTICA: RAIMUNDA SOUZA, artisticamente conhecida como DJ RAIMUNDA**

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente contratação direta fundamenta-se na inviabilidade de competição, considerando tratar-se de contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, cuja apresentação será viabilizada pela empresa **64.799.060 VALERIA OLIVEIRA DA SILVA**, detentora do direito de empresária exclusiva da artista **RAIMUNDA SOUZA**, artisticamente conhecida como **DJ RAIMUNDA**, conforme documentação comprobatória constante nos autos.

**A ESCOLHA DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA JUSTIFICA-SE EM RAZÃO DE:**

- Reconhecimento artístico e aceitação popular;
- Compatibilidade com o perfil do evento;
- Adequação ao interesse público;
- Contribuição para o fortalecimento cultural e social do município;
- Valorização da programação da **temporada de praia 2026 do município de darcinópolis - to;**
- Potencial de atração de público e incentivo à economia local.

O processo administrativo encontra-se devidamente instruído com:

- Documento de Formalização da Demanda - DFD;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Termo de Referência - TR;
- Justificativa da inexigibilidade;
- Proposta comercial apresentada pela **contratada;**
- Documentos de habilitação jurídica e fiscal da empresa;
- Comprovação de representação exclusiva;
- Comprovação de consagração artística;



- Dotação orçamentária;
- Comprovação da compatibilidade de preços;
- Ato de Inexigibilidade;
- Parecer Jurídico;
- Parecer Técnico do Controle Interno.

## DECISÃO

Diante do exposto, e considerando a regular instrução do processo administrativo, bem como os pareceres favoráveis emitidos pelo setor jurídico e pelo controle interno, os quais atestam a legalidade, regularidade e conformidade do procedimento, **RATIFICO** a presente **Inexigibilidade de Licitação**, determinando:

**I** - a publicação do extrato do presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do art. **94** da Lei nº **14.133/2021**;

**II** - a formalização do respectivo contrato administrativo;

**III** - o prosseguimento dos demais atos necessários à efetivação da contratação.

**Darcinópolis - TO, 01 de julho de 2026.**

**Raimundo Maciel de Figueiredo**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-794be8-03072026190446**